

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento n.º 03/2009, do estabelecimento de apoio social licenciado - Creche, denominado por No Mundo dos Porquês, Unipessoal Lda. – Santa Comba Dão, sito na Av. da Escola Secundária, Bloco 2B – 3440-321 Santa Comba Dão.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2022/05/23 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 03/2009, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, No Mundo dos Porquês, Unipessoal Lda. – Santa Comba Dão, sito na Av. da Escola Secundária, Bloco 2B – 3440-321 Santa Comba Dão, por cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu, 30 de agosto de 2022

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social

